ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 20 DE JULHO DE 2010
ACTA NÚMERO CATORZE DE DOIS MIL E DEZ
Aos vinte dias do mês de Julho do ano dois mil e dez, no edifício dos Paços do
Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em
reunião ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos
Henrique Lopes Rodrigues e estando presentes os Vereadores, Dr.ª Nélia Maria
Coutinho Figueiredo, Roberto Furtado Lima de Sousa, e Eng.º João Carlos Chaves
Sousa Braga
Não compareceu a esta reunião a Vereadora Dr.ª Aida Maria Melo Amaral Reis dos
Santos, que comunicou a sua impossibilidade de estar nesta reunião, por motivo de
compromisso profissional inadiável
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a respectiva
falta
A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica, Maria Goretti Coelho dos Reis
Ricardo
ABERTURA DE REUNIÃO
Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às
9:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de
trabalhos
APROVAÇÃO DE ACTA
Foi presente para discussão e aprovação a acta n.º 12/2010, respeitante à reunião
ordinária realizada no dia 01/07/2010, que posta a votação, foi aprovada por
unanimidade
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DE CUSTOS: Presente as
regras da implementação da contabilidade custos elaborado pela empresa Smart
Vision, contratada para o efeito, cujo teor se dá aqui por transcrito, ficando cópia
apensa à minuta da presente acta
A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade aprovar o documento
supra referenciado

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO: Presente o Sistema de Controlo Interno para
implementação de contabilidade de custos elaborado pela empresa Smart Vision,
contratada para o efeito, cujo teor se dá aqui por transcrito, ficando cópia apensa à
minuta da presente acta
A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade aprovar o documento
supra referenciado
ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO: Presente requerimento da
Cooperativa de habitação de Santa Maria, no qual vem requer aditamento ao alvará
de loteamento n.º 161/2001, para os lotes nºs 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16,
17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 28, 32, 34, 35, 38 e 39 de acordo com o projecto em
anexo
O Arq.º Paulo Macedo, informa que a pretensão tem enquadramento no PDM, pelo
que nada tem a obstar
Te parecer favorável do Eng.º João Costa
A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade aprovar o projecto de
alteração ao alvará de loteamento n.º 161/2004, de acordo com os pareceres
emitidos pelas entidades intervenientes no processo e nos termos do artigo n.º 27 do
Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Lei
n.º 60/2007 de 4 de Setembro
5.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2010: De harmonia
com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de
Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 5.ª Alteração Orçamental,
no valor de 242.000,00€ (duzentos quarenta e dois mil euros)
4.º MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR) DO
ANO ECONÓMICO DE 2010: De harmonia com o disposto no ponto 8.3.2 do
Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade,
aprovar a 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR), no valor
de 6.800,00€ (seis mil e oitocentos euros)
RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a
14/07/2010 que apresenta um total de disponibilidades de 911.503,81 €, sendo de
Operações Orçamentais 724.575,82 € e de Operações não Orçamentais
186.927,99 €

Reunião Ordinária de 20/07/2010

A Câmara tomou conhecimento
APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA
De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de
Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a
Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta a fim de
produzir efeitos imediatos
CONCLUSÃO DA ACTA
E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a
reunião eram onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que va
ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Maria Goretti Coelho dos Reis
Ricardo, que a secretariei